

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” a personalidade LEANDRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos quinze dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**URBANO DAVILA
VEREADOR**



BIOGRAFIA

LEANDRO DE SOUZA, pai do Benício (9 anos) e da Betina (6 anos), casado há 15 anos com a linharensê Leidiane Carriço Hautequestte, é nascido na cidade de Suzano – SP. Cirurgião-dentista, formado em 2004 pela Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo – RJ, Especialista em Implantodontia (2007) e especialista em Ortodontia (2013).

Juntamente com minha esposa, temos 2 clínicas em Linhares e 1 em São Mateus: Sócio-Fundador da Clínica odontológica Vitali Odontologia Ltda (2008). Sócio Fundador da Clínica radiológica Vitali Radiologia Odontológica Ltda (2011). Sócio-Fundador da Clínica odontológica Vitali Odontologia Ltda – Filial São Mateus (2022). Minha atuação como dentista consiste acima de tudo em atendimentos humanizados, com foco na reabilitação estética e funcional dos pacientes baseadas inteiramente em princípios éticos e científicos.

Já atendi mais de 6 mil pacientes nestes quase 19 anos de odontologia em Linhares. Com muito orgulho, ratifico diariamente o caminho seguido nesta jornada, onde, em todo este tempo, nunca houve nenhum tipo de litígio, questionamento jurídico, processo civil ou criminal, tampouco qualquer tipo de questionamento técnico ou ético perante os órgãos de entidades de classe da odontologia – Conselho Regional de Odontologia do ES ou Conselho Federal de Odontologia.

Atualmente somos o maior grupo econômico (somando-se as empresas) da odontologia de Linhares. Geramos 29 empregos diretos (CLT), além dos mais de 25 parceiros prestadores de serviços terceirizados, gerando um grande impacto social e econômico no município. Meu eterno muito obrigado a tudo que Linhares me proporcionou.

Plenário Joaquim Calmon, aos quinze dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**URBANO DAVILA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 15/06/2023 17:47

Checksum: **6CAA9B1240387178E804646FD12A96EDC744FA0C4D921C90ABC4A4445C7C15A8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.